RESOLUÇÃO Nº 240

(Concede título de Cidadania ao Ministro Mário Andreazza)

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao Excelentíssimo Senhor Mário David Andreazza.

Artigo 2º) - A entrega do referido Título far-se-á/ em data a ser préviamente designada pelo homenageado.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ EM 25 DE JUNHO DE 1973.-

Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
Presidente